



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220142

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.852.968/0001-49, com sede na rodovia augusto meira filho, km 17, representado por MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV MAGALHÃES BARATA, Nº 138, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68666-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 41.897,70 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 181.556,70 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
011095	BEBEDOURO ELETRONICO, INDUSTRIAL, EM AÇ	UNIDADE	15,00	4.398,000		5.717,400
19.791,00	O COM 4 TORNEIRAS-200L BEBEDOURO ELETRONICO, EM AÇO COM 4 TORNEIRAS-200L					
011102	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 4 BOCAS E F	UNIDADE	15,00	1.624,000		2.111,200
7.308,00	ORNO FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 4 BOCAS E FORNO					
011103	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 6 BOCAS E F	UNIDADE	21,00	2.349,000		3.053,700
14.798,70	ORNO FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 6 BOCAS E FORNO					
				VALOR	GLOBAL	R\$
41.897,70						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1112.123610010.2.145 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. Da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 03 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 17.852.968/0001-49
CONTRATANTE

PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 04.470.529/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____